



## REGULAMENTO PROMOÇÃO BÔNUS RECARGA APP C6 BANK

“BÔNUS RECARGA APP C6 BANK” é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, parte do programa de benefícios da parceria com o C6 Bank.

A utilização do “BÔNUS RECARGA APP C6 BANK” implica na aceitação total e irrestrita das regras previstas nesse regulamento.

### 1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS RECARGA APP C6 BANK” é um bônus da TIM válido para pessoas físicas que possuam as ofertas do portfólio pré-pago da TIM, incluindo as ofertas TIM Beta, e que possuam conta no C6 Bank.

O bônus será concedido para clientes das ofertas do portfólio pré-pago da TIM (exceto Beta) que realizarem recargas de qualquer valor pelo aplicativo do C6 Bank, durante o período de vigência da promoção e, para clientes das Ofertas TIM Beta que realizarem recargas a partir de R\$60,00 (sessenta reais) pelo aplicativo do C6 Bank, durante o período de vigência da promoção, conforme descrição do item 3.

### 2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

### 3. PROMOÇÃO:

- 3.1 Com o “BÔNUS RECARGA APP C6 BANK” os clientes das ofertas elegíveis, receberão um bônus, conforme os seguintes critérios:
  - A. Clientes das ofertas do portfólio TIM pré-pago, exceto Beta, receberão sem custo, o bônus de 10GB de dados adicional à franquia de internet da Oferta, válidos por até 7 dias mediante recarga de qualquer valor pelo aplicativo do C6 Bank.
  - B. Clientes das Ofertas TIM Beta que realizarem recargas a partir de R\$60,00 (sessenta reais) pelo aplicativo do C6 Bank, receberão um bônus de 4GB adicionais a franquia de internet da Oferta, válidos por até 30 dias.
- 3.2 A validade do bônus é contada a partir da data de ativação do mesmo. O bônus é ativado em até 24 horas após a recarga elegível ter sido realizada.
- 3.3 Para ativar é simples: basta efetuar a recarga elegível de acordo com a Oferta do Cliente pelo aplicativo do C6 Bank.
- 3.4 A promoção não possui renovação automática. Os bônus serão concedidos apenas uma vez para cada recarga elegível. As recargas deverão ser realizadas via App do C6 Bank.
- 3.5 Após o período de validade do bônus, ou quando consumir 100% da franquia deste, o que ocorrer primeiro, o cliente voltará a ter somente o pacote de internet de sua oferta principal contratada.
- 3.6 O cliente pode recarregar várias vezes e receber um novo bônus a cada recarga elegível conforme sua oferta, realizada pelo aplicativo do C6 Bank.
- 3.7 A Promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma oferta não elegível.



- 3.8 Caso o cliente com a oferta elegível mude para outra oferta elegível, permanecerá com o direito de usufruir do bônus anteriormente concedido até o final de sua validade ou de sua franquia, o que ocorrer primeiro.
- 3.9 A promoção não é cumulativa com as demais ofertas ou promoções disponíveis do portfólio pré-pago e TIM Beta.

#### **4. ADESÃO/VIGÊNCIA:**

- 4.1 A promoção será válida entre os dias 01/10/2021 até o dia 31/10/2021.

#### **5. CANCELAMENTO:**

- 5.1 Ao término da validade, o bônus será cancelado automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.
- 5.2 O bônus também será automaticamente cancelado se for realizada mudança para planos não elegíveis ou cancelamento do plano.

#### **6. PAGAMENTO**

- 6.1 O “BÔNUS RECARGA APP C6 BANK” não possui custos e não haverá cobrança adicional para concessão ou uso do bônus.

#### **7. REGRAS GERAIS:**

- 7.1 A Promoção prevista no presente regulamento terá validade para recargas realizadas até o dia 31/10/2021 podendo ser prorrogada a critério da TIM.
- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do bônus ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS RECARGA APP C6 BANK”.

**Para mais informações, consulte [tim.com.br](http://tim.com.br) ou ligue \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.**